



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROC. Nº 2018/10
PLL Nº 088/10**

PARECER Nº 254 /10 – CCJ

**Concede o título de Cidadão Emérito de
Porto Alegre, *in memoriam*, ao doutor
Eduardo Sarmento Leite da Fonseca –
Professor Sarmento Leite.**

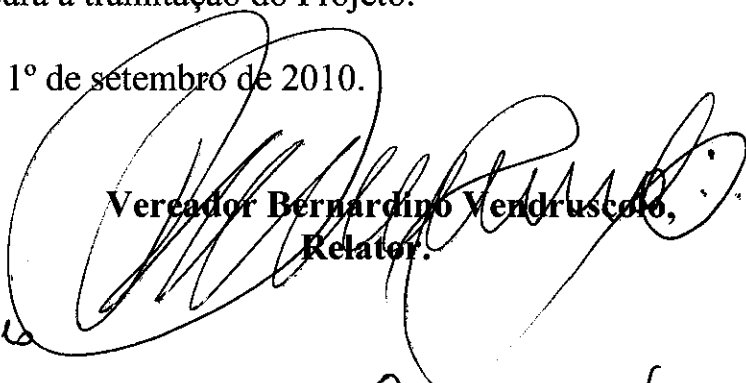
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Antônio Dib.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 9, a douda Procuradoria desta Casa concluiu pela inexistência de óbice de ordem legal a sua tramitação.

É o sucinto relatório.

No que cabe à competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade da Proposição – concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

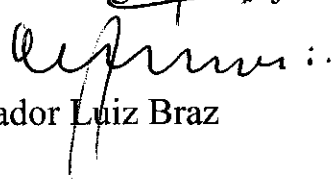
Sala de Reuniões, 1º de setembro de 2010.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**

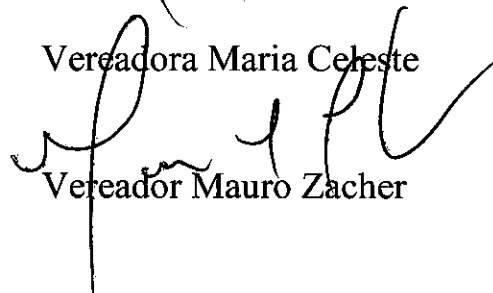
Aprovado pela Comissão em
14.9.10

Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Luiz Braz

Vereadora Maria Celeste


Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal